

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. DAS UNIDADES REQUISITANTES:

- 1.1. Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Merenda Escolar)
- 1.2. Secretaria Municipal do Distrito de Nova União.

2.DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O DISTRITO DE NOVA ESPERANÇA"

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A Prefeitura Municipal de Cotriguaçu, por meio de suas secretarias, justifica a abertura de processo licitatório visando à aquisição de gêneros alimentícios diversos, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento das atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais.

3.2. A aquisição desses produtos é essencial para atender demandas recorrentes, como a preparação de refeições na escola Municipal Aldovandro Rocha Silva, além disso, a compra desses itens busca assegurar a continuidade dos serviços públicos, promovendo bem-estar, segurança alimentar e melhor desempenho nas ações desenvolvidas pelas secretarias. A aquisição via licitação também se faz necessária para garantir a transparência, economicidade e legalidade no uso dos recursos públicos, conforme os princípios que regem a Administração Pública.

3.4. Esclarecemos que, excepcionalmente neste processo, foi incluído o item “café” destinado à Secretaria do Distrito de Nova União, ainda que os processos de aquisição para os diferentes Distritos do município, sejam, por padrão, realizados separadamente. Tal decisão se deu em virtude do fato de que, no processo anterior destinado à aquisição de gêneros alimentícios para Nova União, o item “café” restou deserto, ou seja, não houve fornecedores interessados ou aptos para fornecê-lo, deixando a referida secretaria desprovida deste item essencial para seu

funcionamento cotidiano. Considerando que já estava em andamento o processo de aquisição para Nova Esperança, e tendo em vista a viabilidade logística e administrativa, optou-se por incluir o café neste processo, de modo a evitar a abertura de uma nova licitação específica apenas para este item. Tal medida busca reduzir custos administrativos, otimizar recursos públicos e garantir o atendimento célere das necessidades da Secretaria de Nova União. Ressaltamos que essa inclusão não compromete o objeto principal do processo de Nova Esperança e está amparada pelo princípio da economicidade, uma vez que evita a realização de um novo procedimento licitatório apenas para um item isolado.

3.5. Portanto, a abertura do processo licitatório visa garantir o suprimento regular e de qualidade dos gêneros alimentícios, atendendo aos critérios técnicos e legais exigidos, de modo a contribuir com a eficiência e a efetividade das políticas públicas municipais.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1.1 O objeto desta licitação refere-se a uma estimativa de utilização dos produtos, a serem aplicadas durante 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, em conformidade com o disposto na Lei 14.133/21, assim, não poderão ser executados em uma única parcela, devendo haver execuções parciais, de forma a atender as quantidades estipuladas nas ordens de fornecimento emitidas pelo Órgão solicitante.

4.1.2. A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com o Termo de Referência e à proposta de preços apresentada.

4.1.3. Para fornecimento dos produtos, registrados na ARP- Ata de Registros de Preços, que deverá estar devidamente assinada e publicada, nos termos legais, será

celebrado o Contrato ou Nota de Empenho ou ainda Ordem de Fornecimento específico a critério da Administração.

4.1.4. Os produtos propostos deverão, obrigatoriamente, atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle e fiscalização de qualidade industrial, em especial ANVISA ou equiparadas, cuja apresentação em desconformidade ensejará em desclassificação e/ou aplicação de sanções administrativas cabíveis.

4.1.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com as especificações solicitadas, consoante disposto no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

4.1.6. Será entregue à Fornecedora a ORDEM DE FORNECIMENTO dos MATERIAIS registrados, devendo a mesma se programar para a ENTREGA DO MATERIAL no local e horário indicado pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de até **02 DIAS CORRIDOS para alimentos perecíveis e 10 DIAS CORRIDOS para alimentos não perecíveis**. Após o envio da respectiva ordem de fornecimento (OF) os materiais deverão ser entregues no prazo.

4.1.7. Os produtos perecíveis como carnes, derivados de carne e frios deverão obrigatoriamente ser transportados com veículos refrigerados, devidamente ser aferidos conforme legislação vigente e/ou em caixas térmicas devidamente higienizadas e atendendo as seguintes condições:

a) Os alimentos perecíveis deverão ser transportados em veículos próprios ou terceirizados autorizados pela Vigilância Sanitária, equipados com sistema de refrigeração ou congelamento mecânico ativo, compatível com a natureza dos produtos.

b) Os compartimentos dos veículos devem estar limpos, laváveis, sem odores, ferrugem ou resíduos anteriores, e sem transporte conjunto com produtos químicos ou não alimentícios.

c) Os produtos devem ser organizados de forma a evitar contato direto com o piso, respeitar a separação por tipo e evitar empilhamentos que comprometam a integridade das embalagens.

4.1.8. Os gêneros alimentícios deverão ser de boa qualidade e apresentarem aspectos saudáveis.

4.1.9. A fornecedora deverá comunicar a secretaria solicitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso do fornecimento dos materiais;

4.1.10. O fornecedor deverá garantir que os alimentos estejam dentro do prazo de validade mínima de 75% do total estipulado pelo fabricante na data de entrega.

4.1.11. Todos os alimentos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, adequados ao consumo humano, sem sinais de deterioração, contaminação, odor estranho, umidade excessiva, infestação ou avarias físicas.

4.1.12. Os itens devem estar em embalagens originais, lacradas, com identificação do fabricante, número do lote e data de validade visíveis.

4.1.13. Alimentos industrializados devem ser de marcas reconhecidas no mercado, com registro nos órgãos reguladores, rotulagem adequada e conforme a legislação vigente (RDC 429/2020, entre outras).

4.1.14. Embalagens danificadas, amassadas, enferrujadas, sujas ou sem identificação adequada serão recusadas de imediato.

4.1.13. A contratada deverá substituir de imediato qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou em condições inadequadas.

4.1.14. Estão previstas penalidades conforme a Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento contratual, atrasos injustificados ou fornecimento de produtos fora do padrão.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

5.1. A solução proposta consiste na aquisição de gêneros alimentícios variados, com especificações compatíveis com os padrões de qualidade e segurança exigidos pela legislação vigente, visando atender de forma contínua e eficiente as demandas alimentares das secretarias municipais.

5.2. A contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando os princípios da isonomia, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme a Lei nº 14.133/2021. A aquisição centralizada permitirá maior controle dos estoques, padronização de produtos, otimização dos recursos públicos e racionalização dos processos de compras.

5.3. Os itens a serem adquiridos incluem produtos como arroz, feijão, óleo, açúcar, leite, café, massas, enlatados, biscoitos, farináceos, entre outros, todos essenciais para a elaboração de refeições balanceadas e nutritivas. Estes alimentos serão destinados ao preparo da merenda escolar e atendimento das demandas administrativas da Secretaria do Distrito de Nova União.

5.4. A solução considera ainda a logística de fornecimento em cronograma adequado às necessidades das secretarias, bem como critérios de armazenamento e conservação, a fim de garantir a integridade e o prazo de validade dos produtos, minimizando perdas e assegurando a eficiência na distribuição interna.

5.5. A escolha da modalidade Pregão, na forma eletrônica ou presencial, para a aquisição de gêneros alimentícios está devidamente fundamentada na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que dispõe o art. 28, §1º, que estabelece o pregão como modalidade preferencial para a contratação de bens e serviços comuns.

5.6. Considera-se bem comum aquele que pode ser definido por especificações usuais no mercado, sem a necessidade de soluções técnicas específicas, o que se aplica plenamente aos gêneros alimentícios padronizados (tais como arroz tipo 1, feijão carioca, leite UHT, café torrado e moído, entre outros). Esses produtos são amplamente comercializados, com características uniformes, de fácil comparação e julgamento objetivo das propostas, permitindo a aplicação eficaz da modalidade pregão.

5.7. Além disso, a adoção do pregão:

-) Amplia a competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive micro e pequenas empresas locais;
-) Reduz custos e gera economia para a Administração Pública, conforme comprovado por estudos e pela jurisprudência do Tribunal de Contas da União;
-) Garante maior celeridade e eficiência ao processo licitatório, especialmente na forma eletrônica, que reduz prazos e proporciona maior transparência.

5.8. A contratação por pregão também está em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, legalidade e interesse público, que regem a atuação da Administração Pública.

5.9. Portanto, considerando a natureza comum dos bens a serem adquiridos, a facilidade de definição das especificações e o interesse na obtenção da proposta mais vantajosa para o município, justifica-se a escolha do Pregão como a modalidade mais adequada para a realização do certame licitatório.

5.10. Além disso, o pregão juntamente com a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), com consequente formalização de Ata de Registro de Preços, para a aquisição de gêneros alimentícios destinados às Secretarias Municipais de Cotriguaçu-MT, encontra amparo legal no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, e se justifica

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

pela natureza da demanda, que é recorrente, de consumo contínuo, mas de fornecimento variável ao longo do exercício.

5.11. Considerando que os alimentos em mais de uma secretaria com diferentes cronogramas de consumo, o uso da ata possibilita flexibilidade no atendimento das necessidades, permitindo que os órgãos requisitem os produtos de forma parcelada, conforme demanda real, sem a obrigação de aquisição imediata de toda a quantidade licitada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

ITEM	CÓG TCE	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL
1	TCE00081993	ACAFRAO, CURCUMA EM PÓ - 30 GRAMAS	UNIDADE	40
2	121195-1	ACUCAR - OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO PROPRIOS, SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 99,3%P/P E UMIDADE MAXIMA DE 0,3%P/P, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, CONTENDO 2KG DO PRODUTO	PACOTE 2 QUILO	20
3	3740-0	ALHO - BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESANDO EM KILO	QUILOGRAMA	35
4	135719-0	ALIMENTO CHOCOLATE EM PÓ - OBTIDO DA MISTURA DE 70% CACAU EM PÓ LETICINADO E AÇUCAR, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 200 G	CAIXA 200 GRAMAS	40

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

5	275020-1	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DO MILHO, PARA O PREPARO DE MINGAU, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, SABOR: TRADICIONAL, COM UMIDADE MAX 14% POR PESO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL, FECHADO, ETC, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CAIXA, VEDADO, ETC, COM PESO LIQUIDO DE 200 GRAMAS.	CAIXA 200 GRAMAS	70
6	151885-2	ARROZ AGULHINHA TIPO 1, LONGO, GRAOSINTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 5 QUILOS	PACOTE 5 QUILOGRAMA	150
7	153468-8	BATATA - LISA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES FISICAS OU MECANICAS, TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORME, DEVENDO SER GRAUDA,	QUILOGRAMA	50
8	3736-2	BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA.	QUILOGRAMA	100
9	145100-6	BISCOITO COM SAL - TIPO ÁGUA E SAL, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, PESANDO DE 345 A 360 GRAMAS	UNIDADE	40
10	145082-4	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO TIPO TIPO MAIZENA, COMPOSICAO BASICA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, ACUCAR SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM DE 345 A 360 GRAMAS	UNIDADE	120
11	00068322	CAFE - DEVENDO CONTER ATE 30% GRAOS CONILLON, 20% PRETOS/VERDES/ARDIDOS, ISENTO DE GRAOS PRETOS-VERDES OU FERMENTADOS PROCEDENTE DE GRAOS CRUS, SAOS E LIMPOS, NA COR CASTANHO CLARO A MODERADO ESCURO, S/AMARGOR EM PO	PACOTE 500 GRAMAS	250

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

		HOMOGENEO, TORRADO E MOIDO, AROMA E SABOR CARACTERISTICOS DE REGULAR A INTENSO ISENTO DE GOSTO RIOZONA, QUALIDADE GLOBAL MINIMO ACEITAVEL MAIOR QUE 3,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE ZERO A DEZ, CONTENDO IMPUREZAS MAXIMO DE 1%, OUTROS PRODUTOS 0% E UMIDADE ATE 5%, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, COM SELO ABIC - PACOTE 500 GRAMAS		
12	164311-8	CANELA - EM PAU, OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, CASCA SAES E LIMPAS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM CLARO, COM ASPECTO CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM PCT DE 30G	PACOTE 30 GRAMAS	10
13	421721-7	CARNE BOVINA - TIPO MOIDA, DIANTEIRA SEM OSSO, TIPO PALETA OU ACEM, SEM PELANCA, SEM GORDURA, CONGELADA, ISENTA DE SEBO, LIMPA, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	QUILOGRAMA	350
14	219909-2	CARNE BOVINA - TIPO PALETA DE SEGUNDA SEM OSSO (DIANTEIRA), EM PECA DIVIDIDA DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA LIMPA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, SEM SUJIDADES E ACAO DE MICROBIOS, INSPECIONADA PELO SIF	QUILOGRAMA	400
15	104199-1	CARNE BOVINA TIPO PATINHO, BIFE, ISCAS OU CUBOS, RESFRIADO, E NO MAXIMO 10% DE SEBO E GORDURA COM ASPECTO, COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO, EMBALADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE	QUILOGRAMA	160
16	94553-6	CARNE SUINA - TIPO LOMBO, EM PECA INTEIRA, CONGELADO, SEM OSSO, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO	QUILOGRAMA	200

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

		TRANSPARENTE, ATOXICO, ISENTO DE PELE E GORDURA		
17	415264-6	CEBOLA - BRANCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONAMENTO ADEQUADO, EM SACO DE POLIETILENO	QUILOGRAMA	100
18	150179-8	CENOURA - VERMELHA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO	QUILOGRAMA	120
19	26372-9	COCO RALADO - AMENDOAS DE COCO PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO, OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, COM UMIDADE MÁXIMA DE 4% P/P E LÍPIDIOS ENTRE 35% A 60%, ISENTO DE IMPUREZAS (100 G)	PACOTE 100 GRAMAS	20
20	100517-0	COLORAL- COLOROFICO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DE FRUTOS MADUROS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS, DE COLORAÇÃO VERMELHA, COM ASPECTO COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES E ATOXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUALMENTE DE 250GRAMAS.	UNIDADE	40
21	00064541	FARINHA DE MANDIOCA - TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG, APRESENTANDO PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO E ROTULO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES	QUILOGRAMA	30

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

22	159707-8	FEIJAO CARIOCA TIPO 1, NOVO, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES, E MISTURAS DE OUTRAS ESPECIES, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, CONTENDO 1 KG	QUILOGRAMA	70
23	388593-3	FILE DE PEITO DE FRANGO PROCESSADO FRANGO PROCESSADO - FRANGO PROCESSADO, FILE DE PEITO DE FRANGO, CARNE DE FRANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, COM FORMA E TAMANHO UNIFORMES, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, DEVENDO SER CONSIDERADO O PESO LIQUIDO DO PRODUTO DRENADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VACUO,	QUILOGRAMA	80
24	301943-8	FRANGO PROCESSADO EM PECA NAO TEMPERADO, COXA-SOBRECOXA, CONTENDO CONGELADO, PESO EM MEDIA 2KG, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MANCHAS E LARVAS, EMB. EM SACO PLASTICO POLIETILENO, TRANSPARENTE ATOXICO, INSPECIONADO PELO SIF	QUILOGRAMA	150
25	150346-4	FRANGO INTEIRO, SEMI PROCESSADO, CONGELADO, SEM PÉS, PESCOÇO E VISCERAS, SEM QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO, COM ASPECTO COR E CHEIRO PROPRIO, COLORAÇÃO NORMAL E UNIFORME, SEM MANCHAS, PELE COMPLETA, AUSENCIA DE PENAS E PENUGEM, PERFURAÇÕES, COAGULOS, OSSOS QUEBRADOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO EM MEDIA 2KG POR UNIDADE.	QUILOGRAMA	400
26	3992-6	FUBA DE MILHO SIMPLES DE GRAO DE MILHO AMARELO MOIDO, DE COR AMARELA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO, RANCO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO - 1 KG	PACOTE 1 QUILOGRAMA	20

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

27	122692-4	LEITE EM PO INTEGRAL - GORDURAS TOTAIS 6,9 A 8,0 G, GORDURAS SATURADAS 4,0 A 5,0 G, GORDURA TRANS 0 G, FIBRA ALIMENTAR 0G, CALCIO 239MG A 239,2 MG, SODIO 85MG A 111MG, VALOR ENERGETICO DE 129 A 150 KCAL, CARBOIDRATO DE 9,6 A 12G, PROTEÍNA DE 6,7 A 12G., EMBALADO EM PACOTE ALUMINIZADO - PACOTE 400 GRAMAS	UNIDADE	120
28	157955-0	LEITE EM PO MODIFICADO - ALIMENTO ISENTO DE LACTOSE, COM VITAMINAIS MINERAIS E FERRO, EM PO, ACONDICIONADO EM LATA PESANDRO ENTRE 380 A 400G, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR	UNIDADE	20
29	3809-1	LINGUICA - FRESCAL, TIPO TOSCANA, PREPARADA COM CARNE NAO MISTA, TOUCINHO E CONDIMENTOS, COM ASPECTO NORMAL, FIRME, SEM UMIDADE, NAO PEGAJOSA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, MANTIDA EM TEMPERATURA E REFRIGERACAO ADEQUADA, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO	QUILOGRAMA	160
30	6446-7	LOURO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAO SAOS, LIMPOS E SECOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO - PACOTE 5 GRAMAS	PACOTE 5 GRAMAS	12
31	132632-5	MARGARINA VEGETAL COM SAL COMPOSTO DE 80% GORDURA E LEITE(LIPIDEOS), PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO, E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 500 GRS EMBALADO EM POTE INDIVIDUAL DE 500 GRS	POTE 500 GRAMAS	40

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

32	418770-9	MASSA ALIMENTICIA - TIPO SECA PARA MACARRONADA, FORMATO PARAFUSO, COR NA COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA COMPOSTA DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, (500G)	PACOTE 500 GRAMAS	200
33	3984-5	MILHO SECO PROCESSADO (CANJICA) - EM GRAOS CRUS, INTEIROS, PARA O PREPARO DE MUNGUZA, GRAOS GRANDES, HIGIENIZADOS, COM AUSENCIA PARCIAL OU TOTAL DO GERMEN, SEM PRESENCA DE ESCARIFICACAO MECANICA OU MANUAL, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS E DESTRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO RESISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM SECUNDARIA LACRADA 500G	PACOTE 500 GRAMAS	30
34	201682-6	OLEO COMESTIVEL - AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO MA MESA, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFOCADO - VIDRO 500 ML	UNIDADE	15
35	142114-0	OLEO COMESTIVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900 ML	UNIDADE	90
36	6444-0	OREGANO - EM FOLHAS SECAS, OBTIDO DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, GRAOS SAO E LIMPOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR PROPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE - 5 GRAMAS	PACOTE 5 GRAMAS	35
37	3750-8	OVO - DE GALINHA, BRANCO, MEDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTANCIAS TOXICAS,	DUZIA	60

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

		ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA		
38	154042-4	PIMENTAO VERDE EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE SEM LESOES DE ORIGEM BOA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE.	QUILOGRAMA	130
39	150208-5	REPOLHO - BRANCO, LISO, FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM RACHADURAS OU CORTES, ACONDICIONADO EM ENGRADADOS DE MADEIRA, PESANDO APROXIMADAMENTE POR QUILO	QUILOGRAMA	200
40	182038-9	SAL - REFINADO, IODADO, EXTRAIDO DE FONTES NATURAIS, AUSENCIA DE SUJIDADES IMPUREZAS ORGANICAS, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, UMIDADE MAXIMA DE 0,2%, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG	QUILOGRAMA	45
41	3713-3	TOMATE - MADURO, BOA QUALIDADE, GRAUDA, DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA ORIUNDA DE MANUSEIO OU TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O SEU MANUSEIO, VENDA POR PESO	QUILOGRAMA	300
42	159832-5	VINAGRE - DE VINHO BRANCO, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS EMINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL, LIVRE DE SUJIDADES, MATERIAL TERROSO, ERROSO, E DETRITOS DE ANIMAIS E VEGETAIS., ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO ACONDICIONADO EM GARRAFA D VIDRO COM TAMPA INVIOLAVEL HERMETICAMENTE FECHADO, COM 750 ML	FRASCO 750 MILILITRO	65

6.1. As quantidades, são definidas com base nas necessidades específicas da unidade administrativa em questão.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

7.1. A estimativa do valor total de aquisição para a solução pretendida será aproximadamente de R\$ 87.317,22 baseado em pesquisa de valor praticado no mercado e orçamentos em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO:

8.1. A adjudicação do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

9.1. A contratação do objeto está prevista no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, no item 1 - Subitem 1.39 (Diversas Secretarias)

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:

11.1. Já existe contratação desta natureza no órgão, não sendo necessária adequação do ambiente organizacional.

11. DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 A aquisição, transporte, armazenamento e distribuição de gêneros alimentícios pelas Secretarias Municipais de Cotriguaçu-MT, embora necessária para garantir a alimentação adequada em serviços públicos essenciais, pode gerar alguns impactos ambientais diretos e indiretos, os quais devem ser observados e, sempre que possível, mitigados. Entre os principais, destacam-se:

12.1.1. Geração de Resíduos Sólidos

- a) Embalagens descartáveis (plásticas, metálicas, cartonadas) provenientes de alimentos industrializados contribuem para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos.
- b) O descarte incorreto ou em excesso pode sobrecarregar o sistema de coleta e destinação final de resíduos do município, além de causar poluição visual e contaminação do solo e da água.

12.1. 2. Emissões de Gases Poluentes

- a) O transporte dos alimentos, especialmente perecíveis, é realizado com uso de veículos automotores que emitem CO₂, material particulado e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para o efeito estufa e redução da qualidade do ar.
- b) Deslocamentos frequentes e rotas mal planejadas aumentam o impacto ambiental do transporte.

12.1.3. Consumo de Energia e Recursos Naturais

- a) Produtos industrializados demandam maior uso de energia e recursos naturais (água, combustíveis fósseis, insumos químicos) em sua produção e processamento.
- b) Carnes e laticínios, em especial, têm elevada pegada ambiental, considerando emissões de metano, uso de água e ocupação de áreas agrícolas.

12.1.4. Risco de Desperdício de Alimentos

a) Caso não haja controle eficaz de estoque e demanda real, pode ocorrer vencimento de produtos, gerando desperdício de alimentos e aumento do volume de resíduos orgânicos.

12.1.5. Armazenamento Inadequado

a) Problemas no acondicionamento ou refrigeração podem gerar perdas de alimentos e consumo excessivo de energia elétrica, especialmente em locais sem estrutura adequada ou com equipamentos obsoletos.

12.2. Medidas Mitigadoras Recomendadas

12.2.1. Para reduzir esses impactos, recomenda-se:

- a) Priorizar fornecedores que adotem práticas sustentáveis e embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- b) Estimular a aquisição de produtos de produção local, reduzindo distâncias de transporte e fortalecendo a economia regional;
- c) Melhorar o planejamento de entregas para otimizar rotas e reduzir emissões;
- d) Adotar programas de controle de estoque, validade e combate ao desperdício;
- e) Promover a educação ambiental entre servidores e setores envolvidos no recebimento e armazenamento dos alimentos.

12.3. Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento, que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução do contrato, conforme orientações do art. 6º da IN nº01/2010 (Compras Sustentáveis).

13. MAPA DE RISCOS:

Área do Contrato	Risco Futuro Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras
1. Objeto e especificações	Entrega de produtos fora das especificações (qualidade, embalagem, validade, marca)	Alta	Alta	Descrever detalhadamente o objeto no contrato + cláusula de rejeição imediata e penalidade

MUNICÍPIO de COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

EXECUTIVO MUNICIPAL

2. Prazos de entrega	Atrasos recorrentes nas entregas, afetando a rotina da instituição	Média	Alta	Prever cronograma detalhado + penalidades por atraso + cláusula de substituição emergencial
3. Reajuste e repactuação	Pedido de reajustes indevidos ou ausência de critérios claros para revisão de preços	Alta	Alta	Incluir fórmula de reajuste clara (ex: IPCA) e regras para revisão contratual previstas na lei
4. Fiscalização e controle	Fiscal do contrato não acompanha adequadamente as entregas ou não registra não conformidades	Alta	Média	Designar fiscal capacitado e manter registro detalhado das entregas e ocorrências
5. Penalidades e sanções	Falta de aplicação de sanções por descumprimento contratual	Média	Alta	Prever penalidades no contrato e aplicar rigorosamente em caso de infração
6. Rescisão contratual	Dificuldade em rescindir por descumprimento sem cláusulas bem definidas	Média	Alta	Prever hipóteses claras de rescisão unilateral e motivada, conforme a Lei 14.133/2021
7. Subcontratação indevida	Fornecedor terceiriza a entrega sem autorização, gerando perda de controle	Baixa	Média	Proibir subcontratação sem anuência prévia expressa no contrato
8. Sustentação financeira do fornecedor	Quebra financeira do fornecedor durante o contrato, comprometendo o fornecimento	Média	Alta	Exigir documentação financeira atualizada
9. Conflitos e litígios	Interpretações divergentes de cláusulas gerando disputas legais	Média	Alta	Redigir cláusulas com clareza, preferir termos objetivos, prever foro e formas de resolução
10. Riscos sanitários e de saúde	Fornecimento de alimentos contaminados ou fora da validade	Baixa	Crítica	Inserir cláusulas rígidas de qualidade sanitária e penalidades específicas

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

14.1. Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos neste Estudo Técnico Preliminar- ETP.

15. APROVAÇÃO E ASSINATURA:

15.1. Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução escolhida, a Equipe de Planejamento designada, declara viável esta contratação, salientando tratar-se de serviço de natureza continuada e imprescindível ao funcionamento da Administração Municipal.

Cotriguaçu, 02 de junho de 2025

Rosiane Farias dos Anjos Frohlich
Integrante Administrativo do Executivo Municipal

Gislaine Moreira de Oliveira
Integrante Técnico do Executivo Municipal

Taís de Souza Gélio Schuster
Nutricionista